

## NOTIFICAÇÃO Nº 061/2019

PROCESSO Nº 201900897-00

Considerando que o **Pregão Nº. 9/2018-00007-SRP/SMS** foi susgado na sessão plenária desta Corte em 05.02.2019, visto não ter havido a publicação do mesmo no mural de licitação do TCM/PA, descumprindo as Resoluções n. 11.535/14 e n. 11.831/2015;

Considerando as atribuições que me são conferidas e com base no art. 67, VII c/c art. 200 do RITCM/PA, **NOTIFICO** o Fundo Municipal de Saúde de **MÃE DO RIO**, em nome do gestor, **Sr. JOSÉ MARCOS DA SILVA MELO**, para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas comprove: a sustação do supramencionado processo licitatório, por meio de publicação na imprensa oficial, assim como o envio do referido processo ao mural de licitação do TCM/PA, nos termos da Resolução Administrativa nº 043/2017 deste Tribunal e, caso queira, apresente manifestação nos autos do processo em epígrafe.

Cabe lembrar, que o não cumprimento da medida cautelar, ensejará em multa diária de 1.000 (um mil) UPF-PA, que corresponde a R\$-3.461,70 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

Belém, em 06 de fevereiro de 2019.

SEBASTIAO CEZAR  
LEAO  
COLARES:20729731200

Assinado de forma digital por  
SEBASTIAO CEZAR LEAO  
COLARES:20729731200  
Dados: 2019.02.06 09:35:52  
-03'00'

**SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**  
Conselheiro Relator.

*Recebi Em: 06/02/19  
M<sup>a</sup> Rosiane*